



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º 126, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação de elemento de despesa no orçamento municipal vigente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), aponta recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em observância com a Lei Municipal n.º. 3.825, de 17 de dezembro de 2019, e Of. N.º 36/2020 da Câmara Municipal de Vereadores, **DECRETA** :

Art. 1º. Fica suplementado o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), distribuídos nos códigos e elementos de despesas do orçamento vigente.

2008 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Total da suplementação..... R\$ 15.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura da suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto, a redução por anulação nos seguintes códigos e elementos de despesa do orçamento vigente:

2.008 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

4.4.90.51.00.00.00.00 0001 Obras e Instalações R\$ 10.000,00


4.4.90.52.00.00.00.00 0001 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Total da redução.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

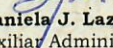
Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de novembro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 19/11/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 19/11/2020 a 19/12/2020.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo